Apresentação: 09/11/2021 17:37 - Mesa
REQ n.2355/2021

# REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

**Requer, nos termos do art. 153, inciso IV, somado ao art. 154, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja colocado em regime de urgência o Projeto de Lei nº 712, de 2019, do Senador Esperidião Amin, que "Altera a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e a Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, para instituir subvenção econômica às concessionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica de pequeno porte".**

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 153, inciso IV, somado ao art. 154, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja colocado em regime de urgência o Projeto de Lei nº 712, de 2019, do Senador Esperidião Amin, que "Altera a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e a Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, para instituir subvenção econômica às concessionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica de pequeno porte"

## JUSTIFICAÇÃO

O PL 712/2019 vem referendar que as pequenas distribuidoras de energia elétrica que tiveram importante papel na oferta de eletricidade em áreas que não eram

LexEdit
*CD216085600600*

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Angela Amin e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216085600600

Apresentação: 09/11/2021 17:37 - Mesa
REQ n.2355/2021

atendidas por aquelas de grande porte, mas a Lei nº 13.360, de 17 de novembro de 2016, que oferece subsídio às pequenas distribuidoras, alcança somente cooperativas de eletrificação rural, deve, então, o subsídio ser estendido para as demais distribuidoras de pequeno porte.

Em consequência, consumidores dessas empresas são condenados a pagar tarifas muito superiores àquelas pagas por consumidores de distribuidoras maiores, as quais, inclusive, fornecem energia elétrica para as pequenas distribuidoras.

O PL nº 712, de 2019 oferece uma forma de mitigar, no curto prazo, os danos do arranjo atual.

Sala das Sessões, em __ de 2021.

**Deputada ANGELA AMIN**

**Progressistas/SC**

LexEdit
*CD216085600600*

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Angela Amin e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216085600600

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**
**Infoleg - Autenticador**

Apresentação: 09/11/2021 17:37 - Mesa
REQ n.2355/2021

# Requerimento de Urgência (Art. 154, II, RICD)

## (Da Sra. Angela Amin )

Altera a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e a Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, para instituir subvenção econômica às concessionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica de pequeno porte.

Assinaram eletronicamente o documento CD216085600600, nesta ordem:

1 Dep. Angela Amin (PP/SC)
2 Dep. Antonio Brito (PSD/BA) - LÍDER do PSD
3 Dep. Cacá Leão (PP/BA) - LÍDER do PP *-(p_7731)
4 Dep. Rodrigo de Castro (PSDB/MG) - LÍDER do PSDB
5 Dep. Hildo Rocha (MDB/MA)
6 Dep. Isnaldo Bulhões Jr. (MDB/AL) - LÍDER do MDB *-(P_4835)
7 Dep. Arnaldo Jardim (CIDADANIA/SP)
8 Dep. Alex Manente (CIDADANIA/SP) - LÍDER do CIDADANIA *-(P_6609)
9 Dep. Wellington Roberto (PL/PB) - LÍDER do PL

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Angela Amin e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216085600600